

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111156560067628

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 07/01/2019

Hora: 11:35

PORTARIA nº 10288/2019

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2019, à servidora **MARIA JOSÉ GRANDO TOLEDO**, CPF 536.284.620-53, matrícula 42, cargo de Auxiliar Telefonista, classe D, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.443,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 07/01/2019.



**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

**OBS.:** Ato sujeito a exame para fins de registro.

## CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 07/01/2019

Hora: 11:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA JOSÉ GRANDO TOLEDO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos sete de janeiro de dois mil e dezenove.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

  
**JEFFERSON FACFIN**  
Técnico Controle Interno  
Responsável pelo Controle Interno